

PORTARIA Nº 0335, de 27 de julho de 2020.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Secretaria Geral de Cursos, conforme consta no Processo SEI 072967320200016146-09,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o Anexo Único da Portaria nº 0326/2020, publicada no Diário Oficial do Estado D.O.E. de 25/07/2020, que homologa o Resultado da Primeira Etapa da Matrícula do Sisu, para o 2º Período Letivo de 2020, no tocante a modalidade do candidato pré-selecionado LUCAS PEREIRA RIBEIRO do *campus* Universitário de Itapetinga, nos seguintes termos:

- Onde se lê: “ÉTNICO RACIAL”; **leia-se: “COTA SOCIAL”**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 0326/2020.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR